



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
- SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho
- SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
- SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
- CHEFE DE GABINETE
Vago

- SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante
- CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
- OUIDORA
Georga Maravechio Guerra
- ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)
- ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Ciero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
- ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
- ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
- ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Ricci
- ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
- ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
- ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

- COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
- COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Tatiana Costa Torres

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional	0
Corregedoria-Geral do Ministério Público	0
Conselho Superior do Ministério Público	0
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça	0
Secretaria-Geral do Ministério Público	0
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional	0
Centros de Apoio Operacional	0
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	0
Comissão de Concurso	0
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Itens: 1 - R\$ 958,00 e 2 - R\$ 709,25.
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA: 21.05.2015.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01110093.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais, em conformidade com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2015.
FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.
VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Itens: 1 - R\$ 66,00; 2 - R\$ 78,33; 3 - R\$ 172,33; 4 - R\$ 69,00; 5 - R\$ 81,67; 6 - R\$ 119,48; 7 - R\$ 103,33; 8 - R\$ 120,00; 9 - R\$ 212,67; 10 - R\$ 174,33; 11 - R\$ 206,33; 12 - R\$ 306,67; 13 - R\$ 525,00; 14 - R\$ 555,00 e 15 - R\$ 686,67.
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA: 21.05.2015.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01291923.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ACECO TI S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva programada e corretiva de ambiente de segurança de alta disponibilidade denominado Sala Cofre, firmado em 17/05/2012, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 025/2012.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 43.616,53.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 20/05/2015 e término em 20/05/2016.
DATA: 19.05.2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01267513.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de grameadores e perfuradores, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015.
FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.
PRAZO: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.885,00.
DATA: 21.05.2015.

Id: 1837129

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos interessados que, no dia 26 de maio de 2015, das 14h às 17h, a Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Araruama e de Investigação Penal de Araruama e Saquarema, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 259, sala 403, Centro, Araruama, estará fechada para atendimento ao público, em virtude da interrupção no fornecimento de energia elétrica programada pela concessionária Ampla.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que, no dia 21 de maio de 2015, foi homologada a licitação por PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.
Processo nº MP-2014.01221262
OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção de 04 (quatro) edições da Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro, bem como para o fornecimento de envelopes.
Lote 1
Adjudicatária: Edigráfica Gráfica e Editora Ltda.
Valor unitário (por exemplar): R\$ 9,79
Lote 2 - DESERTO
Endereço na Internet: <http://www.mprj.mp.br>

Id: 1837130

AGETRANSP

Ouvidoria:

0800 285 97 96

2ª a 6ª, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.978

DE 22 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2015 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2015, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça
ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.978 DE 22 DE MAIO DE 2015

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	904.018.314,54	10.402.840,80
Pessoal Ativo	904.018.314,54	10.402.840,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.208.354,27	5.547.332,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	42.208.354,27	5.547.332,17
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	861.809.960,27	4.855.508,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.945.331.796,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	866.665.468,90	1,81%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	958.906.635,92	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	910.961.304,12	1,90%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)	863.015.972,33	1,80%

FONTES: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM/RJ/2015, Sistema de Informações Gerenciais - SIG/2015 e Receita Corrente Líquida informada pela SEFAZ.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: O percentual de 1,81% compreende a antecipação da Contribuição Patronal referente a todo o exercício de 2015, conforme solicitação do Poder Executivo. Portanto, desconsiderada a antecipação, a Despesa Líquida com Pessoal, no 1º quadrimestre de 2015, seria de R\$797.155.468,90, que corresponde ao índice de 1,66%.

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 073963-0

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1837126

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 06.05.2015

Processo nº 2014.01354945 (Assunto: Recurso apresentado por Life Tecnologia e Consultoria Ltda) - Nego provimento ao Recurso Hierárquico e manteno a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público às fs. 160/162.

Processo nº 2015.00006916 (Assunto: Recurso apresentado por DG10 Data Global Tecnologia e Informações Ltda) - Nego provimento ao Recurso Hierárquico e manteno a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público às fs. 169/171.

Id: 1837127

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 21.05.2015

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01215386 (origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00581340 (origem: 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2011.00893160 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00857075 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.01116926 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 16ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Id: 1837128

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01326239.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.
OBJETO: Aquisição de geladeiras e frigobares, em conformidade com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2015.
FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.